

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA, com endereço à com endereço à Rua Catorze de Julho, s/no, Cagepe, Serra Talhada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0007-29**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 604, 605,608,609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, por seu representante legal **JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de execução de serviços especializados para fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil.

- 1.1 A Empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, por alteração em contrato social de sua razão social passou a ser **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, mantendo as demais informações cadastrais.
- 1.2 A Empresa **DCIFRE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, ANUENTE GARANTIDORA, por alteração em contrato social de sua razão social passou a ser **DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA**, mantendo as demais informações cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.



CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

3.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS

E-CPF A 3 ANOS EM TOKEN – VALOR UNITÁRIO – R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

E-CPF A 3 ANOS SEM MÍDIA – VALOR UNITÁRIO- R\$ 88,00(oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

3.1.2. Arcar com as despesas operacionais da **CONTRATADA** e da **ANUENTE GARANTIDORA** referente aos custos de deslocamento previamente acordado entre as partes, quando para atender na sede da **CONTRATANTE**. O pagamento deverá ser diretamente com a **ANUENTE GARANTIDORA** que apresentará a NFS-e e boleto para o custo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

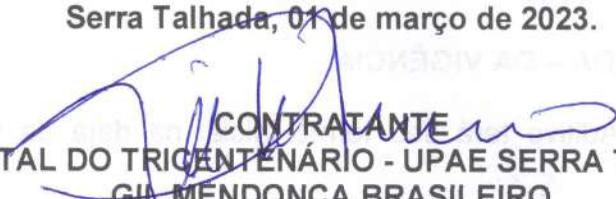
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO



CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

3.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS

E-CPF A 3 ANOS EM TOKEN – VALOR UNITÁRIO – R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

E-CPF A 3 ANOS SEM MÍDIA – VALOR UNITÁRIO- R\$ 88,00(oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

3.1.2. Arcar com as despesas operacionais da **CONTRATADA** e da **ANUENTE GARANTIDORA** referente aos custos de deslocamento previamente acordado entre as partes, quando para atender na sede da **CONTRATANTE**. O pagamento deverá ser diretamente com a **ANUENTE GARANTIDORA** que apresentará a NFS-e e boleto para o custo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

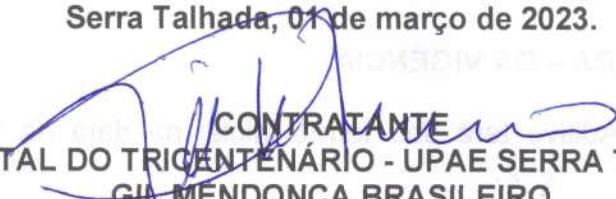
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4JJT7-7ZWAD-K4LX7-SKVFS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEX DE RODAT CUMARU (CPF 082.953.214-55) - DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA (CNPJ 29.439.708/0001-25) em 06/03/2023 16:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF 822.883.801-87) em 06/03/2023 16:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/4JJT7-7ZWAD-K4LX7-SKVFS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA
CPF: 822.883.801-87
Data: 06/03/2023 15:50:46 -04:00

CONTRATADA
ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA

Assinado digitalmente por:
ALEX DE RODAT CUMARU
CPF: 082.953.214-55
Em nome de DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CNPJ: 29.439.708/0001-25
Data: 06/03/2023 16:22:29 -03:00

ANUENTE GARANTIDORA
DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

